

2025

GUIA DE
EMENDAS
ORÇAMENTÁRIAS
— **DNOCS**



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SUMÁRIO

- **03** Diretoria e Coordenadores Estaduais
- **04** Missão, Visão, Valores e Valor Público
- **05** Orientações importantes
- **08** Ações passíveis de apresentação para emendas parlamentares
- **09** PROGRAMA:
Desenvolvimento Regional e ordenamento territorial
- **11** PROGRAMA:
Recursos Hídricos, água em quantidade e qualidade para sempre
- **15** Outras ações propostas para o PLOA 2025

DIRETORIA



**FERNANDO
MARCONDES
DE ARAÚJO LEÃO**
DIRETOR-GERAL



**LUIZ HERNANI DE
CARVALHO JÚNIOR**
DIRETOR DE
INFRAESTRUTURA
HÍDRICA



**ALEX RENAN DE
SOUSA GALVÃO**
DIRETOR DE DESENVOL-
VIMENTO TECNOLÓGICO
E PRODUÇÃO



**NARCÉLIO MOREIRA
ALBUQUERQUE**
DIRETOR
ADMINISTRATIVO

COORDENADORES ESTADUAIS



**JULIANO RIBEIRO
BALBINO**
COORDENADOR
CEST/AL



**RAFAEL GUIMARÃES
DE CARVALHO**
COORDENADOR
CEST/BA



**ANTÔNIO JOSÉ
PORTO MOTA**
COORDENADOR
CEST/CE



**ÉDRIA CORDEIRO
LEAL**
COORDENADORA
CEST/MG



**ALBERTO GOMES
BATISTA**
COORDENADOR
CEST/PB



**MARCANTONIO
DOURADO**
COORDENADOR
CEST/PE



**FRANCISCO DE
ASSIS LEAL ROCHA**
COORDENADOR
CEST/PI



**CARMEN LÚCIA
BAIRROS DOS SANTOS**
COORDENADORA
CEST/RN



**DANIEL REZENDE
CAMPOS SILVA**
COORDENADOR
CEST/SE

MISSÃO, VISÃO, VALORES E VALOR PÚBLICO

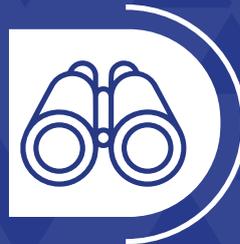


Missão

Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas suscetíveis à escassez hídrica.

Visão

Ser referência nacional na construção de infraestrutura hídrica e no seu aproveitamento, garantindo o desenvolvimento das áreas suscetíveis à escassez hídrica e a democratização do acesso à água.



Valores

Transparência, integridade, equidade, participação social, cooperação, compromisso com resultados, inovação e responsabilidade socioambiental.

Valor Público

Criação de condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.





Orientações Importantes

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE VINCULADA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A SUA CONDUÇÃO

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional com sede da Administração Central em Fortaleza e, conforme definido na Lei nº 10.204/2001 e no Decreto nº 11.198/2022, tem a missão de “Promover a adequada convivência com a seca, por meio da

implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhora da qualidade de vida da população do semiárido.” Sua área de atuação, o semiárido brasileiro, contempla os estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais.

Constitui-se em instituição centenária (a mais antiga instituição federal com atuação no Nordeste), com atribuições que se referem a execução de obras e ao beneficiamento de áreas de proteção contra as secas e inundações, além do aproveitamento de recursos hídricos (irrigação e piscicultura).

Desta forma, o DNOCS realizou a construção de mais de 300 açudes públicos de médio e grande porte em toda a região semiárida brasileira, além de outros trabalhos, como a perfuração de poços, a implantação de sistemas simplificados de abastecimento e a produção e distribuição de alevinos selecionados de diversas espécies.

Para consecução de seus objetivos institucionais, conta com nove Coordenadorias Estaduais, que têm como função principal, dentre outras, a promoção e supervisão, observados os limites geográficos, a execução dos programas e atividades afetos às áreas de competência da autarquia, além da articulação com os demais órgãos/unidades do DNOCS, objetivando viabilizar as ações necessárias ao desempenho de suas competências dentre outras.

De acordo com a sua legislação precípua, tem sua atuação voltada para a execução da política do Governo Federal referente: I) ao beneficiamento de áreas e obras de proteção contra os efeitos das secas e inundações; II) à irrigação; III) à radicação de população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais abrangidas por seus projetos; e V) de maneira subsidiária, às outras pautas que lhe sejam atribuídas pelo Governo Federal nos campos de saneamento básico e de assistência às populações atingidas por calamidades públicas.

Assim, de conformidade com suas atribuições regimentais, o DNOCS atua nas seguintes políticas de governo:

- **Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH** – estabelece instrumentos de gestão dos recursos hídricos de domínio federal;

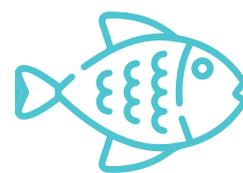
+ de
300
AÇUDES
PÚBLICOS



**PERFURAÇÃO
DE POÇOS**



**IMPLANTAÇÃO
DE SISTEMAS
SIMPLIFICADOS
DE ABASTECIMENTO**



**PRODUÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO
DE ALEVINOS**



IRRIGAÇÃO

- **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca**, regula as atividades pesqueiras;

- **Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB** - alterada pela Lei 14.066/2020, visa assegurar a integridade das barragens;

- **Política Nacional de Irrigação** - visa a ampliação da área irrigada, o aumento da produtividade, a melhoria do abastecimento do mercado interno, etc;

- **Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca** e seus instrumentos;

- **Política Nacional de Desenvolvimento Regional** - busca a redução das desigualdades econômicas e sociais intra e inter-regionais pela criação de oportunidades, geração de renda, dentre outras;

- **Plano Nacional de Segurança Hídrica** - Elaborado pela ANA, é um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica.

Ressalte-se, no entanto, que os programas e ações ora apresenta-

dos constam do Plano Plurianual 2024/2027 e que estão alinhados aos objetivos e estratégias do referido plano, tendo apenas a intenção de facilitar a apresentação de propostas, não tendo a pretensão de esgotar a possível formulação de projetos pelos parlamentares ou suas bancadas.

Lembrando que, para alocação de recursos por meio de emendas parlamentares, a Unidade Orçamentária – UO/DNOCS deverá ser a de **número 53204**, não sendo permitido ao Departamento executar ações fora da sua área de atuação.

As indicações de aplicação dos recursos deverão ser feitas pelos parlamentares no SIOP, com o cadastramento dos beneficiários das emendas e dos respectivos valores. Além disso, caberá aos parlamentares informar, por meio de ofício endereçado à Direção-Geral do DNOCS, o(s) objeto(s) (ou propostas) para execução da emenda, ou seja, descrever o que efetivamente deverá ser realizado com a dotação da emenda para o beneficiário.

O DNOCS pode executar estes recursos nas modalidades direta (90) ou indireta (30,40).

COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DO DNOCS

As competências do DNOCS bem como o organograma estão disponíveis no endereço:

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura/organograma-topicos>



Ações passíveis de apresentação para emendas parlamentares

As emendas parlamentares assumem um protagonismo cada vez maior nos recursos públicos disponibilizados por meio da lei orçamentária anual para implementação de políticas públicas de infraestrutura e de promoção de desenvolvimento regional e produtivo.

Desta forma, o DNOCS, por este instrumento, pretende apresentar um conjunto de oportunidades para auxiliar os parlamentares na decisão sobre onde alocar recursos das emendas individuais e coletivas, como alternativa de desenvolvimento sustentável no semiárido, contribuindo para a melhoria de vida da população.

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Programa visa:

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios;
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;
- Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional;
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, objetivando o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Impulsionar a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

Em todos os casos será solicitada a documentação prevista na legislação pertinente, de acordo com o objeto a ser executado.

10.53204.20.608.2317.2819.0001

AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA



DESCRIÇÃO:

Restauração e ampliação das unidades de produção. O objetivo é replicar para ambientes locais conhecimentos e tecnologias desenvolvidas em Centros de Pesquisas.

PÚBLICO ALVO / FORMA DE EXECUÇÃO / CATEGORIA DE GASTO

PÚBLICO ALVO: prefeituras, universidades, secretarias de agricultura, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO: direta (90) ou convênios estados (30), municípios (40).

CATEGORIA DE GASTO: correntes (3) e investimentos (4).

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

Aquisição de equipamentos, serviços e insumos básicos para o desenvolvimento das atividades.

DESCRIÇÃO:

Treinamento e capacitação: a expansão da atividade piscícola deve apoiar-se no desenvolvimento dos recursos humanos, na geração de tecnologia e na assistência técnica.

PÚBLICO ALVO / FORMA DE EXECUÇÃO / CATEGORIA DE GASTO

PÚBLICO ALVO: prefeituras, universidades, secretarias de agricultura, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO: direta (90)

CATEGORIA DE GASTO: correntes (3) e investimentos (4).

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

Contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e equipamentos voltados para capacitação e treinamento.

PROGRAMA

RECURSOS HÍDRICOS, ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

O Programa visa:

- Gerar oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva da população mais vulnerável;
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos, resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas;
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;
- Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura;
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

10.53204.18.544.2321.14VI.0001

AÇÃO:

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA



DESCRIÇÃO:

Implantação de obras de infraestruturas hídricas da União, em especial, barragens, sistemas adutores, sistemas de abastecimento de água, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

PÚBLICO ALVO / FORMA DE EXECUÇÃO / CATEGORIA DE GASTO

PÚBLICO ALVO:

prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO:

direta (90)

CATEGORIA DE GASTO:

investimentos (4)

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

- Estudos, projetos e obras para a construção de barragens, açudes e sistemas adutores e perfuração de poços;
- Implantação de sistemas integrados de abastecimento de água;
- Aquisição e montagem de equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

10.53204.20.608.2217.00SX.0001

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO (ANTIGA 7K66)



DESCRIÇÃO:

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

PÚBLICO ALVO / FORMA DE EXECUÇÃO / CATEGORIA DE GASTO

PÚBLICO ALVO:

prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO:

direta (90) ou através de convênios (30) Estados (40) Municípios.

CATEGORIA DE GASTO:

outras despesas correntes (3) e investimentos (4)

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

- Apoio a infraestrutura logística, visando apoio ao ciclo produtivo e obras complementares, tais como: estradas vicinais e obras complementares; implantação de passagens molhadas;
- Aquisição de equipamentos para apoio à produção: máquinas agrícolas e implementos, máquinas pesadas, veículos de apoio a produção, equipamentos visando ao abastecimento de água;
- Aquisição de insumos e materiais para apoio à produção;
- Construções e edificações de interesse coletivo, destinadas a atividades agropecuárias, ampliações e reformas de edificações existentes;
- Obras de irrigação agrícola, destinadas a beneficiar a população rural;
- Projetos, estudos e capacitações voltadas ao desenvolvimento produtivo.

10.53204.18.544.2321.21DD.0001

AÇÃO:

REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS



DESCRIÇÃO:

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.

PÚBLICO ALVO / FORMA DE EXECUÇÃO / CATEGORIA DE GASTO

PÚBLICO ALVO: prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

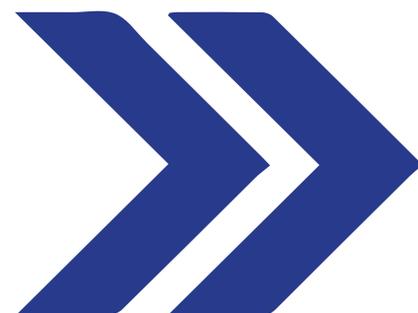
EXECUÇÃO: direta (90)

CATEGORIA DE GASTO: investimentos (4)

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

- Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos;
- Apoio à elaboração de Diagnóstico do estado de barragens;
- Aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes;
- Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), etc;
- Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções por razões de segurança de barragens.

OUTRAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O PLOA 2025



10.53204.18.544.2321.00TG.0024

AÇÃO:

APOIO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESCRIÇÃO:

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

EXECUÇÃO:

convênio com Estado do Rio Grande do Norte

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

Investimento

10.53204.18.544.2321.11AA.0023

AÇÃO:

A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRONTEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ



DESCRIÇÃO:

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 5.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 80.000 pessoas.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

4 - Investimento

10.53204.18.544.2321.1N64.0020

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA PAJEÚ NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA

DESCRIÇÃO:

Revisão cadastral, renovação de licença ambiental, contratação da supervisão e da execução das obras de implantação da 2ª fase da 2ª etapa, com estações elevatórias, reservatórios, captações, assentamento de tubos, subestações, redes de distribuição de energia, com o objetivo de abastecer com água as cidades de Iguaraci, Ingazeira e Santa Terezinha, em Pernambuco, e Imaculada, Desterro, Livramento, São José dos Cordeiros, Tapeirão, Teixeira e Cacimbas, na Paraíba.

Ao todo o empreendimento possui o valor de R\$ 700.918,307,88, sendo que R\$ 189.255.878,30 correspondem à 1ª Etapa, já concluída, e R\$ 511.662.429,58 são referentes à 2ª Etapa, que está em execução.

A 2ª Etapa é dividida em 2 fases, a primeira fase está em vias de ser concluída, cujos valores já estão empenhados (Ramal Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde).

Para o início da segunda fase, será necessário empenhar o valor de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) e, conseqüentemente, para a conclusão de todo o empreendimento.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATUREZA DE DESPEZA:

4 - Investimento

10.53204.20.607.2321.1021.0022

AÇÃO:

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS DE PARNAÍBA - 2ª ETAPA - COM 5.985 HA NO ESTADO DO PIAUI

DESCRIÇÃO:

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro-aspersão e gotejamento, compreendendo as seguintes obras: rede de adução e de distribuição de água; suprimento elétrico e drenagem; aquisição montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem eletromecânica da estação de bombeamento principal e da modernização das estações existentes. Inclui ainda administração fundiária, reassentamento da população afetada, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Este projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

4 - Investimento

10.53204.18.544.2321.20N4.0001

AÇÃO:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS



DESCRIÇÃO:

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes de regularização, cadastramentos e operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

4 - Investimento

10.53204.20.607.2321.21DI.0001

AÇÃO: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO



DESCRIÇÃO:

Regularização dos Projetos Públicos de Irrigação, em relação ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos. O intuito é proporcionar aos produtores condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos. Conformidades essenciais que auxiliar na liberação do crédito, acesso aos programas sociais do Governo e a condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

3 - Custeio

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

Georreferenciamento das áreas irrigáveis; Regularização de licenças de instalação e de operação; Titularização de Lotes; Monitoramento da qualidade da água e do solo; Elaboração de programa de recuperação de áreas degradadas; Elaboração de programa de gerenciamento de resíduos sólidos.

10.53204.20.607.2321.21DK.0001

AÇÃO: GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

DESCRIÇÃO:

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs) por meio de: Revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para que se tornem pequenos empresários rurais; Capacitação das organizações de produtores cessionárias dos projetos públicos de irrigação, visando a autogestão administrativa e operacional; Regularização fundiária; Execução de obras de recuperação; Fiscalização de contratos e convênios; Pagamentos de impostos e taxas, como também atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias.

Com isto, os produtores terão condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, permitindo a fixação do homem no campo e a inclusão no processo produtivo, além da geração de emprego e renda, e também a redução de custos operacionais. Portanto, o intuito maior desta ação é emancipação das associações de irrigantes que deverão assumir, integralmente, a propriedade e custeio operacional das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

3 - Custeio e 4 - Investimento

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Irigantes e toda a comunidade circunvizinha.

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

Assistência técnica; Capacitação de técnicos e agricultores; Financiamento de organização de produtores; Recuperação de infraestrutura de uso comum; Aquisição de equipamentos; Atendimento de condicionantes ambientais; Georreferenciamento das áreas; Regularização Fundiária.

10.53204.20.607.2321.21HT

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO NACIONAL.



DESCRIÇÃO:

Modernização dos 37 Projetos Públicos de Irrigação do DNOCS sob uma perspectiva técnica, administrativa e de gestão operacional através de: Promoção ou contratação de estudos, projetos; Execução de obras de recuperação, modernização e requalificação das infraestruturas de irrigação de uso comum e parcelares; Aquisição e implantação de novos equipamentos de irrigação mais eficientes e econômicos na condução e distribuição de água às culturas agrícolas, tais como sistemas de microaspersão e gotejamento; Regularização fundiária e ambiental; Suporte à administração, operação e manutenção dos Projetos Públicos de Irrigação, tanto de forma direta, realizada pelo próprio DNOCS, quanto indiretamente por meio da celebração de Contratos de Concessão com as associações de irrigantes.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

4 - Investimento

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

Execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (construção e recuperação de reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques e estradas). Pavimentação e recuperação de estradas vicinais, construção de pontes. Aquisição de equipamentos de irrigação. Realização de estudos de demanda hídrica para irrigação. Implementação de unidades de produção com reúso de água. Implantação de novos sistemas de irrigação, captação e drenagem.

10.53204.18.544.2321.7M12

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS



DESCRIÇÃO:

Construção de barragem, situada no Riacho Encanto, no município de Coronel João Pessoa-RN, em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 25,8 hm³ de água.

Com isso, espera-se beneficiar a região em que está localizada, através da criação de um manancial que proporcionará a adequada garantia ao fornecimento de água às cidades e demais comunidades situadas no seu entorno geográfico, beneficiando uma população de aproximadamente 30.000 pessoas.

EXECUÇÃO:

direita

GRUPO NATURESA DE DESPEZA:

4 - Investimento



DEPARTAMENTO
**NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS**

MINISTÉRIO DA
**INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

